

INDICAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 16 / 2019

SÚMULA: INSTITUI O PROGRAMA "CONSTITUIÇÃO NAS ESCOLAS" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, prefeito do município, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa "Constituição nas Escolas", a ser realizado durante todo o ano nas escolas públicas do Município de Campo Largo;

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação e Esportes promoverá palestras, seminários, elaboração e distribuição de materiais educativos, minicursos e demais atividades que tenham como objetivo:

- I. Tratar de temas atuais que estão diretamente relacionados com a Constituição Federal brasileira;
- II. Explanar sobre os direitos e garantias individuais;
- III. Divulgar a importância do exercício do voto;
- IV. Orientar de forma correta e imparcial os alunos para que eles possam entender seu papel na sociedade e se tornarem cidadãos conscientes que contribuirão para o desenvolvimento do Brasil.

P 436/19
21/02/19

Gabinete do Vereador Márcio Beraldo

Parágrafo único. Para a realização das atividades deste Programa, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura poderá firmar parceria com a OAB - Ordem dos Advogados do Brasil e demais entidades relacionadas.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Termos em que, pede deferimento,

Campo Largo, 21 de Fevereiro de 2019



Márcio Angelo Beraldo
Vereador